

PARECER 1/2022-23

Do Conselho Fiscal sobre os Relatórios Semestrais

I - Enquadramento:

Em cumprimento do previsto no Estatuto (ENELB), nomeadamente na alínea a) do artigo 61.º bem como nos termos previstos no Regimento Interno (RINELB) deste Núcleo, este Conselho Fiscal vem apresentar parecer relativo ao Relatório Semestral de Atividades e ao Relatório Semestral de Contas do mandato 2022/2023, a fim de que este seja apresentado aos associados em Assembleia Geral Ordinária.

II - Notas Iniciais

A realização de uma prestação de contas parcial permite aos associados a noção do trabalho realizado pela Direção, mas também é um forte instrumento para a motivação desta a prosseguir os objetivos ainda não alcançados numa fase em que tal ainda é possível. Permite ainda que os associados possam sufragar o caminho seguido pela gestão.

Nesta gestão é inegável a diminuição da atuação do NELB em relação a realização de eventos. Essa é uma tendência que já havíamos sinalizado na gestão anterior, não obstante, esta gestão parece ter diminuído ainda mais a frequência da realização de eventos.

Neste sentido, poder-se-á entender que a renúncia das duas diretoras de eventos eleitas em Assembleia Geral, nos termos do Estatuto do Núcleo, contribuiu significativamente para isso. Ainda assim, há que referir que a gestão em análise parece apresentar dificuldades de adaptação a essa fase de transição natural do pós-pandemia. Isso pode se entender dever-se, também, a uma insistência em transitar de forma imediata e absoluta para o presencial quando as últimas duas gestões e assim, muitos dos atuais diretores, apenas viveram um NELB “digital”, não estando familiarizados com a atuação presencial do NELB.

Ainda relacionado com esse ponto, os artigo 37.º, al. a) ENELB estatui que “O Conselho de Diretores se reúne ordinariamente, na primeira semana de cada mês, ressalvada a hipótese de impossibilidade, quando deverá ser marcada para a primeira data possível”, devendo as atas das reuniões do Conselho de Diretores ser disponibilizadas no site após a sua aprovação, como refere o artigo 14.º do Despacho n.º 9-2020.

Ora, é praxe neste órgão que a ata seja aprovada na reunião imediatamente posterior. Neste sentido, deveria constar, atualmente no site, pelo menos três destas atas, e terem

sido realizadas, pelo menos cinco destas reuniões. Não havendo a disponibilização destas atas torna-se impossível fiscalizar do cumprimento das normas relativas a realização destas reuniões que são essenciais para o funcionamento do Núcleo e para a ambientação dos Diretores com o funcionamento presencial do mesmo.

III - Relatório de Atividades:

O Relatório de Atividades Semestral apresentado demonstra que o Núcleo tem realizado algumas das grandes objetivos propostos para a gestão mas que outros não têm sido prosseguidos com sucesso.

Nesse sentido, é notável que as propostas relativas a reestruturação e reorganização do NELB foram tiveram início. Assim, a extinção das secretárias especiais de Mestrados, Doutoramento e Empregabilidade e de Licenciaturas, inertes nas gestões anteriores, incorporando as suas competências na Diretoria de apoio pedagógico. Já quanto ao processo de remodelação da SEACAD – proposta mais construtiva – não faz sentido considerar cumprido ou em cumprimento, já que alguns eventos importantes e que foram realizados na gestão anterior sinalizando momentos importantes como o mês da Consciência Negra e o outubro Rosa passaram em branco nesta gestão.

Ainda no ponto da organização institucional, como se vê na própria convocatória desta reunião, dificuldades com questões burocráticas estatais impediram temporariamente o avanço neste sentido. Não obstante, é importante a reorganização para se continuar a progredir neste aspecto.

Relativamente a Diretoria Científica, começa-se por louvar os dossieres da revista publicados nessa gestão, nomeadamente pela qualidade dos artigos publicados. Acredita-se que há condições para que esta diretoria entregue as sua propostas até o final da gestão. Em especial. Espera-se a realização do evento “Como escrever um Relatório”, evento que já é uma marca do NELB na comunidade Académica mas que foi proposto e desenvolvido de forma diferente e inovadora por esta Direção, havendo grande expectativa no mesmo.

Quanto à Diretoria de Eventos, esta tem tido uma atuação evidentemente deficitária. Não se conseguiu recuperar a frequência dos CPPs e nem se realizou os eventos referentes ao outubro Rosa e ao mês da consciência negra. No nosso ver, e como já referimos nas notas iniciais, esta deve-se, essencialmente, a dificuldade de adaptação a essa fase do pós pandemia. Apesar de se compreender este ponto, deve ser assinalada a preocupação relativamente a essa diretoria, que representa uma pedra angular da essência do NELB, e que desde a última gestão tem demonstrado uma significativa redução produtiva e uma menor entrega de atividades.

Já no Relatório Semestral anterior assinalava-se a inatividade da Diretoria que acabou por realizar uma parte significativa do seu programa, com sucesso no segundo semestre da gestão. Apesar de acreditarmos que o mesmo acontecerá nesta gestão, há que alertar para o facto de que a opção de iniciar os eventos do NELB apenas no segundo semestre da gestão não se pode tornar uma praxe do Núcleo.

Relativamente a Diretoria de Comunicação continua-se a verificar uma boa gestão das redes, demonstrando-se uma ótima aplicação da nova logomarca. É notável uma melhor

gestão das redes, o que repercutiu num aumento no número de alcance do Instagram e LinkedIn do NELB. Compreende-se que a medida relativa a transição do zoom para o Youtube não se tenha dado já que não ainda não existiram eventos para testar esses novos mecanismos.

A Diretoria de Apoio Pedagógico, tendo realizado apenas uma de suas propostas, contava com algumas propostas ambiciosas do ponto de vista de sua realização diante dos órgãos da faculdade. Assim, p.e., a manutenção da banca zoom. Com relação a outras propostas, como, p.e., a retomada do NELB responde e o workshop do esclarecimento quanto ao método de avaliação, apesar de se lamentar a sua não realização, dada a sua importância no esclarecimento dos alunos, entende-se que estas ainda fazem sentido para a realização no segundo semestre tendo em conta que há alunos de licenciatura que chegam mais perto do final do semestre, e ainda que a abertura das candidaturas para alunos de mestrado costuma motivar o contacto de futuros alunos, relativamente ao processo de candidatura, sendo o NELB Responde um ótimo meio de esclarecimento dessas dúvidas.

Ainda quanto à essa diretoria, há que sinalizar o trabalho realizado na aproximação com os alunos, na gestão dos grupos do Whatsapp bem como da realização de inquéritos para a recolha de informação relativamente a experiência e dificuldades dos alunos em vários temas. Considerando que essa proximidade e esse conhecimento é essencial para o desenvolvimento de medidas eficazes e realistas.

Neste Relatório houve a opção por não utilizar a grelha comparativa da relação medidas propostas/medidas efetivadas, que não sendo imposta por nenhum normativo deste núcleo era um instrumento de análise bastante eficaz no seu objetivo, aumentando a transparência na prestação. Ainda assim, entendemos que o Relatório permite uma adequada compreensão do estado das atividades dos Núcleos e das Diretorias.

IV - Relatório de Contas

As páginas dedicadas à prestação de contas apresentam uma tabela que demonstra os passivos e ativos da gestão, trazendo novidades na organização dos dados. Como exemplo, a inserção de uma coluna própria para os dados representados em reais, distinguindo-os dos representados em euros, bem como a separação clara de ativos e passivos provenientes da gestão anterior, que ficaram no início da tabela, evidenciando também a ausência de informação relativamente a esses dados. Louva-se esse esforço, na medida em que uma melhor organização dos dados é também uma melhor concretização da transparência, além de facilitar a análise dos mesmos.

Dentre esses dados relativos à gestões passadas, é importante sinalizar que na última Assembleia Geral ordinária deste Núcleo foi referido o crédito de três mil reais (3 000\$) de que o Dr. Cláudio Cardona é credor relativamente ao NELB. Na altura, houve o comprometimento à realização de um plano de pagamento para ser executado ao longo da gestão. Até à data da realização desse parecer não se tem conhecimento da criação deste plano. Neste sentido, a Tesouraria deve realizar o plano, de modo a cumprir suas obrigações externas, além das imposições regimentais e estatutárias.

Outro ponto a sinalizar, ainda dentro desse âmbito é a efetivação do reembolso da Ex-Presidente Elizabeth Lima, finalmente realizado.

No mais, a tabela, relativamente a cada gasto, contem um informativo do número da fatura que regista a transação em causa, estas constando em anexo. Não obstante, há um conjunto de gastos relativamente aos quais não foi realizada faturação ou, se existindo, o documento era parcialmente ilegível.. Estes gastos, que totalizam sessenta e cinco euros (65 €) correspondem a oito (8) unidades de garrafas de água em máquina (4 €), despesas de representação (11 €), dez (10) unidades de garrafas de água (5 €) e flyers na gráfica “The original Flyers” (45 €).

Com o fim de colmatar essa lacuna no registo contabilístico, bem como justificá-la, o Presidente do NELB emitiu documento declaração especificando, relativamente ao gasto, o bem objeto da transação, o valor despendido e a data da sua realização, bem como a justificação do gasto e da ausência da faturação, que pode ser consultado nos documentos anexos ao É imperativo que haja organização para que tal não se torne precedente, haja visto que, além do registo contabilístico ser importante e mais transparente, a faturação é condição para o reembolso por parte da AAFDL.

Tendo em conta o Plano Orçamentário apresentado pela Direção, que previa despesas totais no valor de dois mil duzentos e trinta euros (2230 €) foi executado cerca de 40,60% do mesmo (905,94€) Devendo ter-se em conta que as despesas mais avultadas dessa gestão foram despesas de investimento (202,98 € e 325,08 €) em atividades geradoras de lucro. Há que considerar a positividade desse ponto, haja visto a recomendação deste Conselho Fiscal no parecer relativo ao Plano de Atividades e Orçamentário para esta gestão de diversificação das receitas. Não obstante, a positividade da iniciativa o resultado não foi o esperado, na medida em que rendeu como receitas, apenas quinhentos e oitenta euros e trinta cêntimos (366 € + 214, 30 €), gerando como receita apenas cinquenta e dois euros e vinte e quatro cêntimos (52,24 €). As demais correspondem a despesas de funcionamento do Núcleo e das suas principais atividades.

Conectado a este ponto, cumpre também uma nota quanto às receitas do Núcleo. Demonstra ao relatório que as únicas receitas do Núcleo no semestre sob análise que as únicas receitas geradas pelo Núcleo foram as participações nas festas da AAFDL, cujo saldo já se referiu. Há que referir que, comparativamente aos anos anteriores, não houve qualquer geração de receita com os certificados, que era, p.e., a maior fonte de geração de receitas em reais. Isso deve-se completamente a inércia do NELB relativamente aos seus eventos.

Ainda assim, há que ter em conta que a AAFDL orçamentou para o seu mandato, um apoio de mil e trezentos euros (1300 €), havendo ainda, parte deste valor para ser executado, e, ainda, que na segunda parte da gestão sob análise, entra em mandato nova Direção da AAFDL e a possibilidade de negociar o financiamento das atividades restantes, o que deve ser feito com respeito pela continuidade das atividades em relação ao mandato seguinte.

Ainda neste ponto, é de lamentar a dificuldade – alheia aos dirigentes do NELB – de conseguir obter o subsídio do IPDJ como proposto pela Direção sob análise.

Com base nisso, considera-se haver condições financeiras favoráveis à continuidade da gestão e realização das atividades propostas de forma sustentável, embora com ressalvas.

Expostos estes factos, torna-se claro que os instrumentos de gestão permitem uma adequada compreensão da situação financeira, da gestão dos bens do Núcleo e da

execução orçamentária, cumprindo as exigências de transparência propostas para esta prestação e para a sua apresentação a Assembleia Geral.

V – Conclusão

Em face da análise realizada e das conclusões aqui apresentadas entende-se um executivo que se encontra em condições de prosseguir a gestão e realizar as atividades propostas, lembrando que a realização destas se consubstancia num dever assumido pela gestão, bem como em condições financeiras favoráveis à continuidade da mesma de forma sustentável. Por isso, apontamos um juízo favorável a aprovação da atividade e da gestão financeira do Núcleo.

Solicita-se no entanto o afastamento das irregularidades apresentadas, nomeadamente a publicação das atas não publicadas.

JEFERSON NICOLAU

MYLLA PURCINELLI

CLARISSE MARSICANO